



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

330/2012-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Grupo Técnico para o desenvolvimento das atividades do Centro de Estudos e Pesquisas de Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES) na FIOCRUZ, no âmbito do Centro de Estudos e Pesquisas em Desastres (CEPED) que envolve a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - ATRIBUIÇÕES

- Representar a FIOCRUZ nos fóruns de discussão internos e externos;
- Promover e coordenar as ações, pesquisas e demais iniciativas na área em questão no âmbito da FIOCRUZ;
- Estabelecer interface com as demais instituições parceiras para fomentar a discussão de assuntos pertinentes ao campo.
- Elaborar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o Plano de instituição do CEPEDES no âmbito da FIOCRUZ com envolvimento das suas Unidades Técnico-Científicas e Técnico-Administrativas.

3.0 - COMPOSIÇÃO

3.1 - O Grupo Técnico será composto de até 2 representantes de cada uma das unidades da FIOCRUZ relacionadas abaixo, sob a coordenação da Vice Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde e poderá ser ampliado em função de necessidades técnicas previamente definidas pelo GT.

Cancela

Altera

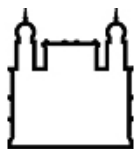
Distribuição

Geral

Data

11/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

330/2012-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

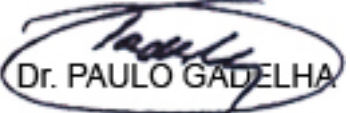
3.2 - A Coordenação do GT será exercida pelo pesquisador Carlos Machado de Freitas.

3.3 - Composição

- Casa de Oswaldo Cruz
- Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães
- Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deane
- Coordenação do Campus Fiocruz Mata Atlântica
- Escola Nacional de Saúde Pública
- Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
- Instituto de Comunicação, Informação Científica e Tecnológica em Saúde
- Instituto Oswaldo Cruz

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.